

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2010

DL. Nº 1073

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 /2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de outubro de 2010.

Helio Godoy  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

O Dr. Antonio Domingues Farto Neto é promotor de justiça da Infância e Juventude da Comarca de Sorocaba. Há mais de cinco anos como titular na promotoria da Infância e Juventude, Farto Neto atua na defesa dos direitos das crianças e adolescentes de nossa cidade.

Em debate sobre o tema, no Programa Justiça Cidadã, veiculado pelo canal comunitário TVV (TV Votorantim) e apresentado pelo Delegado Dr. José Augusto Pupin, o Dr. Farto Neto enumerou três fatores responsáveis pelo aumento de jovens violentos: *a quebra da autoridade dos pais, o abandono dos filhos e as drogas*. Ressaltou ainda a necessidade de a sociedade acolher melhor esses jovens. *"A criminalidade migra com uma facilidade enorme. É preciso que o jovem encontre apoio na família"*, diz.

Vários projetos são defendidos pelo Dr. Farto Neto para serem implantados na cidade de Sorocaba, como a implantação de uma clínica de reabilitação pública na cidade de Sorocaba, com o objetivo de garantir um atendimento regional amplo, com garantia de internação para jovens viciados. Sabemos que o número de pessoas com algum tipo de dependência química, seja de drogas lícitas ou ilícitas, tem aumentado muito. Entre os jovens infratores, essa incidência é ainda maior, comentou o promotor Antônio Domingues Farto Neto.

Outra contribuição do promotor para a sociedade sorocabana é o apoio ao projeto de criação do NAIS- Núcleo de Atendimento Integrado ao Jovem e Adolescente e a municipalização da liberdade assistida, que constitui um avanço, para o desenvolvimento, no município, de uma rede de proteção à criança e ao adolescente. Nosso homenageado defendeu a gestão municipal destes jovens, com maior facilidade para sua capacitação e recolocação no mercado. É a reinserção desse jovem na sociedade.

Por todo o seu trabalho junto à comunidade Sorocabana e pelo seu histórico aqui relatado, é que o indicamos o nome do Ilustríssimo Senhor Doutor Antonio Domingues Farto Neto, Promotor da Infância e Juventude de Sorocaba, para receber o Título de "Cidadão Emérito".

S/S., 26 de outubro de 2010.

  
Helio Godoy  
Vereador

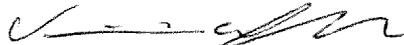


**Recebido na Div. Expediente**

26 de outubro de 10

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 28/10/10



Div. Expediente

Recebido em 03.11.2010



**Andréa Gianelli Ludovico**  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 57/2010

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependência do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).*

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

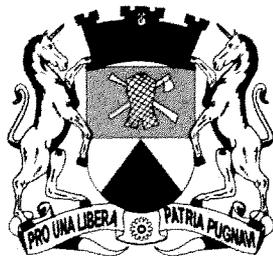
É o parecer, salvo melhor juízo,  
Sorocaba, 18 de novembro de 2010.

  
ROBERTA DOS SANTOS VEIGA  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica

  
André Glanelli Ludovico  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

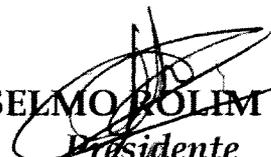
Nº

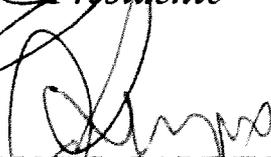
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

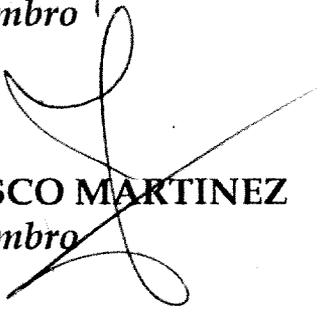
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2010, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de novembro de 2010.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

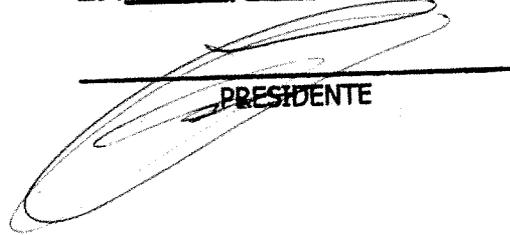
  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



**VOTAÇÃO ÚNICA** 5078/10

APROVADA  REJEITADA

EM 02 / 12 / 2010

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1169

Sorocaba, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1073, 1074, 1075 e 1076, de 02 de dezembro de 2010, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1073, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO".

PDL Nº 57/2010, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

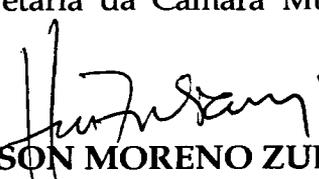
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de dezembro de 2010.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.452

FOLHA 01 DE 01

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1073, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO”.

PDL Nº 57/2010, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de dezembro de 2010.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 19 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Prezado amigo Antônio Domingues Farto,

Impossibilitado de comparecer à cerimônia de entrega do título de Cidadão Emérito de Sorocaba ao colega Antônio Domingues Farto, faço questão de registrar minha satisfação com a distinção e o reconhecimento do povo de Sorocaba, representado pela Câmara Municipal.

Sua trajetória como Promotor é exemplar.

Tendo ingressado na carreira do Ministério Público há praticamente 28 anos, sempre foi Promotor de Justiça aguerrido e dedicado, o que, somado ao seu vasto conhecimento jurídico, ao extremo bom senso e à determinação de fazer Justiça, levou a que tivesse trajetória de imenso sucesso.

Foi Promotor de Justiça Substituto na Circunscrição de Campinas e titular nas comarcas de São Pedro e Salto antes de chegar a Sorocaba, cidade na qual há 20 anos destaca-se pelo trabalho transformador da realidade que honra a Instituição a que pertence.

Além da atuação na Promotoria de Justiça, Farto foi monitor de três turmas de Promotores de Justiça na Escola Superior do Ministério Público e integrou o GAECO em duas oportunidades, o que demonstra sua vocação e sua vontade de bem servir à sociedade.

Aliás, não é por outro motivo que escolheu atuar na área da Infância e da Juventude, na qual exerce com brilho suas atividades!

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



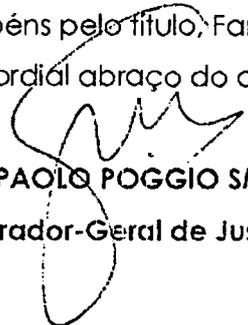
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Além de ser um grande colega e um amigo leal, Antônio Farto é reconhecido como profissional destacado e como uma liderança na região de Sorocaba.

Ver este paulista ~~de Sorocaba~~ agora receber tão alta honraria da cidade que abraçou há duas décadas é motivo de especial orgulho para o Procurador-Geral de Justiça.

Em nome do Ministério Público, agradeço à iniciativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na pessoa de seu Presidente.

Parabéns pelo título, Farto! É mais que merecido!  
Um cordial abraço do amigo,

  
**GIANPAOLO POGGIO SMANIO**  
Procurador-Geral de Justiça



São Paulo, 18 de abril de 2018.

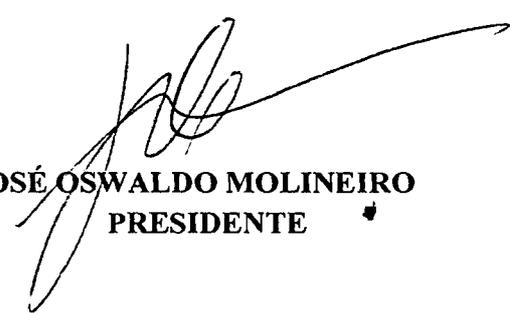
Ofício APMP nº. 047/2018 - Secretaria

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, agradeço o envio do convite para participar da Sessão Solene de Outorga do Título de Cidadão Emérito ao Promotor de Justiça Antonio Domingues Farto Neto, a realizar-se no dia 19 de abril de 2018. Lamentavelmente, em face de compromisso assumido anteriormente, encontro-me impossibilitado de comparecer ao evento.

Para representar-me, indico o Doutor Francisco Antonio Gnipper Cirillo, Promotor de Justiça e 1º Vice-Presidente desta entidade.

Na oportunidade desejando que o evento seja coroado de êxito, formulo protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSÉ OSWALDO MOLINEIRO**  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Doutor **RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
**SÃO PAULO/SP**  
crkn



13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

São Paulo, 19 de abril de 2018.

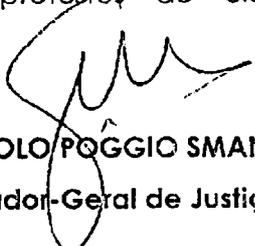
Ofício nº 1412/2018GPGJ – Secretaria Administrativa

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo e, diante da impossibilidade de comparecimento à importante solenidade de outorga do título de “Cidadão Emérito” ao Promotor de Justiça Antônio Domingues Farto Neto, peço a Vossa Excelência que proceda à leitura, em plenário, da carta que segue anexa, em que externo meus cumprimentos ao homenageado.

Aproveito a oportunidade também para parabenizar a iniciativa desta Casa de Leis.

Ao ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.



**GIANPAOLO POGGIO SMANIO**  
Procurador-Geral de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Manga

MD Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SOROCABA - DIRETORIA DO FÓRUM**  
Rua 28 de Outubro, nº 691 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP  
Pabx/Fac-símile (15) 3228-5148

Ofício nº 023/2018-SPCP

Sorocaba, 19 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Agradeço o convite para a Solenidade de Título de Cidadão Emérito do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Antônio Domingues Farto Neto, mas infelizmente não poderei comparecer em virtude de compromisso anteriormente assumido, e desde já parablenizo o homenageado.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

*Maluf*  
**CARLOS ALBERTO MALUF**  
Juiz de Direito Diretor do Fórum

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MANGA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
SOROCABA

## Cerimonial

---

**De:** Elisa Ivace Momoshima <emomoshima@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 18 de abril de 2018 10:20  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Sessão Solene - 19/04/2018 - 19:30 horas

Bom dia,

O Secretário da Educação, Mario Luiz Nogueira Bastos, agradece o convite para Sessão Solene: "Título de Cidadão Emérito ao Dr. Antônio Domingues Farto Neto", infelizmente não poderá comparecer devido a compromissos assumidos anteriormente. Seu representante será: Carlos Eduardo Golob Lara Santos.

Atenciosamente,

*Elisa Ivace Momoshima*  
Secretaria da Educação  
Centro de Referência em Educação  
Prefeitura de Sorocaba  
(15) 3237-9080  
emomoshima@sorocaba.sp.gov.br



**Cerimonial**

---

**De:** Carlos Alberto Scaranci Fernandes <CarlosFernandes@mpsp.mp.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 13 de abril de 2018 17:59  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Homenagem ao Dr. Antônio Domingues Farto Neto

Boa tarde,

recebi nesta data convite para a Sessão Solene que será realizada no próximo dia 19, quando o Doutor Antônio Domingues Farto Neto, Digníssimo Promotor de Justiça em Sorocaba, receberá o Título de Cidadão Emérito.

Assim, a presente mensagem é para confirmar minha presença.

CARLOS ALBERTO SCARANCI FERNANDES  
11º Promotor de Justiça de Sorocaba

## Cerimonial

---

**De:** Gabriel Fernando Bisco Ferreira <gferreira@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 12 de abril de 2018 11:22  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Cc:** Gabinete Secom  
**Assunto:** Agradecimento Convite

Prezado Senhor Presidente da Câmara, Rodrigo Manga, bom dia!

*Tenho o prazer de dirigir-me a V. Ex.<sup>a</sup>, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite de participação para os eventos a serem realizados na Câmara Municipal entre os dias 16 e 20 de abril;*

Informamos que por compromissos previamente agendados não será possível a presença do Secretário Sr. Eloy de Oliveira nos seguintes eventos:

- 19/04/18 (quinta-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Título de Cidadão Emérito ao Dr. Antônio Domingues Farto Neto) - Requerente: vereador Engenheiro Martinez
- 20/04/18 (sexta-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Discussão de Cidadão Sorocabano ao Sr. Izídio de Brito Correia) - Requerente: vereador Francisco França

Parabenizamos a todos que estarão a frente das realizações dos eventos, e desejamos que tudo vá além das expectativas, torcendo para que não somente esses, mas todos os projetos e realizações de eventos da Câmara sejam marcados somente por lembranças boas no futuro.

Atenciosamente,

Gabriel Fernando  
Estagiário de Jornalismo  
(15) 3238-2427  
Secretaria de Comunicação  
e Eventos



**Prefeitura de  
SOROCABA**



Sorocaba, 11 de Abril de 2018.

Ofício SEHAB nº386/2018

Ao Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba,

Prezados foi com muita honra e satisfação que recebi os convites para:

Sessão Solene: "Título de Cidadão Emérito ao Dr. Antônio Domingues Farto Neto".	Dia 19/04/2018 às 19h30	Vereador Martinez	Engenheiro
Sessão Solene: "Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Izídio de Brito Correia".	Dia 20/04/2018 às 19h30	Vereador França.	Francisco

Lamentavelmente, em razão de outros compromissos, também relevante, assumido anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esses importantes eventos.

Atenciosamente,

**FABIO GOMES CAMARGO**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

## Cerimonial

---

**De:** Karina Antunes Les <kles@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de abril de 2018 10:41  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Cc:** Kely Paes de Almeida; Michelle Priscila Alves  
**Assunto:** Agradecimento

Bom dia,

Sorocaba, 19 de Abril de 2018.

Tem este a finalidade de acusar o recebimento do convite para a **Sessão Solene: "Título de Cidadão Emérito ao Dr. Antônio Domingues Farto Neto"**, a ser realizada hoje, dia 19 de Abril de 2018.

Impossibilitado de comparecer devido a compromisso assumido anteriormente, o Secretário de Recursos Humanos Osmar Thibes do Canto Junior agradece o honroso convite e aproveita a oportunidade para desejar pleno êxito ao evento e, ainda, reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Karina Antunes Les  
Gabinete - SERH  
(15) 3238-2107





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2018, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO.**

Às 20h05 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida os *Edis Anselmo Rolim Neto* e *Hudson Pessini*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, Vice-Prefeita Municipal de Sorocaba; Dr. Diogo Correa de Moraes Aguiar, Juiz de Direito, representando o Juiz de Direito Dr. Hugo Leandro Maranzano; Sandro Peres Zanette, Cel. de Infantaria da 14ª CSM; Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves, Comandante do CPI 7; Laelso Rodrigues, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Ubaldino do Amaral; Dra. Márcia Pegorelli Antunes, Secretária Jurídica da Câmara Municipal de Sorocaba; Hélio Aparecido de Godoy, ex-Vereador desta Casa de Leis. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo SR. ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO acompanhado de sua esposa Sra. *Fabiana Brançam de Freitas Farto*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o grupo da FUNDEC a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e ao final de sua fala convida todos a assistirem um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Em seguida, respectivamente fazem uso da tribuna para seus discursos em homenagem ao Ilustríssimo SR. ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO, o Sr. *Hélio Aparecido de Godoy*, ex-Vereador desta Casa de Leis, o Cel. PM Antonio Valdir Gonçalves, Comandante do CPI 7 e a Sra. Jaqueline



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lilian Barcelos Coutinho, Vice-Prefeita Municipal de Sorocaba. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2010, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo SR. ANTONIO DOMINGUES FARTO NETO e logo faz a entrega do título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida o grupo da FUNDEC a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: \_\_\_\_\_

ANSELMO ROLIM NETO: \_\_\_\_\_

HUDSON PESSINI: \_\_\_\_\_

Pedro A.